



# ESTADO DE MATO GROSSO

## Prefeitura Municipal de Jaciara

PORTARIA Nº. 51/16, DE 31 DE MARÇO DE 2016.

O Prefeito Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, ADEMIR GASPAS DE LIMA, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista, o disposto na Lei Municipal 1.208, de 02 de dezembro de 2009,

### RESOLVE o seguinte:

**Art. 1º - CONCEDER**, a partir de 15.04.2016 AFASTAMENTO SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES, por 02 ( dois) anos, ao Servidor LAZARO MARCO DA SILVA, lotado no Hospital Municipal, do cargo de OPERADOR DE VEÍCULOS E MAQUINAS I do Município de Jaciara, nos termos do artigo 117 da Lei 1.208/09 de 03.12.2009.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 15.04.2016, revogadas as disposições em contrário.

Jaciara, 31 de Março de 2016.

**Registre-se**  
**Publique-se**  
**Cumpra-se.**

**ADEMIR GASPAS DE LIMA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada e Publicada de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costume estabelecidos por lei municipal. Data supra.

**ADEMIR GASPAS DE LIMA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**